



Aviso para Manifestação de Revogação de Licitação

Pregão Eletrônico: 026/2025

Processo: Administrativo: 10513/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR ESPECIALIDADES.

Despacho:

Considerando o requerimento formulado pela Secretaria requisitante do objeto da licitação por meio do memorando 264/2025 SMS, indicando a necessidade de revogação da licitação, em atendimento as recomendações emitidas pelo tribunal de contas do estado, constantes no comunicado de auditoria nº 6804696 – SRPA II, relacionadas a forma de julgamento global adotada para o referido pregão;

Considerando o **Parecer Jurídico – PGM** (Processo Administrativo nº 17874/2025), que concluiu ser juridicamente admissível a **revogação do Pregão Eletrônico nº 026/2025**, eis que, conforme as informações presentes no processo administrativo em análise, a revogação leva em consideração a discricionariedade do gestor público, compete exclusivamente a ele, tal tomada de decisão, desde que estejam presentes os requisitos do art. 71, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, o que dispõe o **artigo 71, parágrafos 2º e 3º e o artigo 165, inciso I, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021**, que garante aos licitantes e interessados o direito de manifestação prévia em caso de anulação ou revogação do certame;

Decido que:

1. Seja dada **ciência pública da intenção de revogação do Pregão Eletrônico nº 026/2025**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos por especialidades.
2. Seja aberto **prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste despacho no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma “Pregão Online Banrisul”, para que eventuais interessados possam apresentar suas **manifestações e razões** sobre a revogação do certame;
3. Manifestações deverão ser encaminhadas através do endereço PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, clicar EM ACESSO PARA IMPUGNAÇÃO E RECURSO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, clicar em ACESSAR (caso já tenha cadastro) ou clicar em NECESSITA LOGIN (caso não tenha cadastro) ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Compras Públicas sito a Rua Dr. Lourenço Zaccaro, nº 1466, 2º andar, Sala 03, Bairro Centro - Nova Santa Rita/RS.

Nova Santa Rita, 08 de outubro de 2025.

João Alberto Eliseu da Silva
Pregoeiro

